



PORTARIA N. 572 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

**CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES QUE
ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar a seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º - Concede 30 (trinta) dias de FÉRIAS para o servidor **BRUNO VILAS BOAS PANARO LEITE**, lotado na Secretaria Fazenda, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, referente ao período aquisitivo de 06/10/2016 a 06/10/2017 a partir de 04/12/2018, conforme protocolo 4909/2018.

Artigo 2º - Concede 30 (trinta) dias de FÉRIAS para a servidora **MARIA APARECIDA DE MACEDO**, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de **RECEPCIONISTA**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2015 a 01/03/2016, dividido em dois períodos, sendo 15 (quinze) dias a partir de 17/01/2019, e 15 (quinze) dias a partir de 15/05/2019 conforme protocolo 4965/2018.

Artigo 3º - Concede 30 (trinta) dias de FÉRIAS para o servidor **JOSÉ GONÇALVES BATISTA**, lotado na Secretaria de Saúde, no cargo de **MEDICO**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2017 a 01/08/2018 a partir de 14/01/2019, conforme protocolo 4929/2018.

Artigo 4º - Concede 30 (trinta) dias de FÉRIAS para o servidor **CLAUDIO ROBERTO DUARTE NUNES** lotado na Secretaria de Fazenda, no cargo de **AUXILIAR DE TRIBUTAÇÃO**, referente ao período aquisitivo de 04/05/2016 a 04/05/2017, a partir de 09/01/2019, conforme protocolo 4896/2018.

Artigo 5º - Concede 30 (trinta) dias de FÉRIAS para a servidora **VANDA LUPERINI**, lotada na Secretaria de Administração, no cargo de **TELEFONISTA**, referente ao período aquisitivo de 01/12/2016 a 30/12/2017 a partir de 02/01/2019, conforme protocolo 4968/2018.

Artigo 6º - Concede 30 (trinta) dias de FÉRIAS para o servidor **RODRIGO SOUZA OLIVEIRA**, lotado na Secretaria de Saúde, no cargo de **BIOQUIMICO**, referente ao período aquisitivo de 03/01/2016 a 03/01/2017, dividido em dois períodos, sendo 15 (quinze) dias a partir de 21/01/2019, e 15 (quinze) dias a partir de 21/10/2019 conforme protocolo 4930/2018.



Artigo 7º - Concede 30 (trinta) dias de FÉRIAS para a servidora **JANDIRA DA SILVA**, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 01/04/2017 a partir de 12/12/2018, conforme protocolo 9467/2018.

Artigo 8º - Concede 30 (trinta) dias de FÉRIAS para a servidora **ANA MARIA DE JESUS PIRES**, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Sustentavel, no cargo de **TELEFONISTA**, referente ao período aquisitivo de 01/12/2016 a 01/12/2017 a partir de 02/01/2019, conforme protocolo 43312018.

Artigo 9º - Concede 30 (trinta) dias de FÉRIAS para a servidora **JANAINA FABIANA DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de **BIOQUIMICA**, referente ao período aquisitivo de 01/12/2015 a 01/12/2016, dividido em dois períodos, sendo 15 (quinze) dias a partir de 26/12/2018, e 15 (quinze) dias a partir de 07/07/2019 conforme protocolo 4935/2018.

Artigo 10º - Concede 30 (trinta) dias de FÉRIAS para a servidora **VALDENICE DE SOUZA NASCIMENTO**, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, referente ao período aquisitivo de 16/10/2016 a 16/10/2017 a partir de 02/01/2019, conforme protocolo 4931/2018.

Artigo 11 - Concede 30 (trinta) dias de FÉRIAS para a servidora **LUCIMARA FIGUEIRA BELARMINO** lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, referente ao período aquisitivo de 02/02/2017 a 02/02/2018 a partir de 14/01/2018, conforme protocolo 4928/2018.

Artigo 12 - Concede 30 (trinta) dias de FÉRIAS para a servidora **ALCIONE MAZALLI**, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referente ao período aquisitivo de 30/06/2017 a 30/06/2018, a partir de 07/01/2019 conforme protocolo 4926/2018.

Artigo 13 - Concede 30 (trinta) dias de FÉRIAS para a servidora **MAYSA MELO DA SILVA PINA**, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de **FISIOTERAPEUTA**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2017 a 01/08/2018 a partir de 14/01/2019, conforme protocolo 4937/2018.

Artigo 14 - Concede 30 (trinta) dias de FÉRIAS para a servidora **MARLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, referente ao período aquisitivo de 16/10/2017 a 16/10/2018, a partir de 17/01/2019, conforme protocolo 4939/2018.



Artigo 15 - Concede **30 (trinta) dias de FÉRIAS** para a servidora **MARA APARECIDA AMARANTE**, lotada na Secretaria de Administração, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, referente ao período aquisitivo de 10/06/2016 a 10/06/2017, dividido em dois períodos, sendo 15 (quinze) dias a partir de 07/01/2019, e 15 (quinze) dias para dezembro, conforme protocolo 4267/2018.

Artigo 16 - Concede **30 (trinta) dias de FÉRIAS** para o servidor **ROBSON DE CASTILHO RIBEIRO**, lotado no Gabinete do Prefeito, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, referente ao período aquisitivo de 2016 a 2017, a partir de 09/01/2019 conforme protocolo 4332/2018.

Artigo 17 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 18 - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 03 de dezembro de 2018.

DANILO CEZAR OCHIUTO
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

DCO/vl